



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2012.

Comunicação nº 445/2012 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão da lavra do Relator Dr. José Alberto Diniz, referente ao Processo nº 912/2012, da 1^a CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Garcia de Abreu
Secretária Adjunta TJD/RJ